

GRUPO TÉCNICO JURÍDICO DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS ADUANEIROS PARECERES

ATUALIZADO EM 09JUL23

- **OBJETIVOS**
 - Colaboração técnica e consultiva com autoridades
 - Atendimento ao art. 512, letra “d”, da CLT¹
- **MEMBROS**
 - Profissionais do Direito de reconhecido conhecimento e larga experiência em Comércio Internacional e Direito Aduaneiro
- **REGIMENTO INTERNO**
 - Aprovado em maio/2022 e vigente
- **COORDENAÇÃO AUXILIAR (Dra. BRUNA ANTONINI)**
 - Função criada em outubro/22
- **COMO SE DESENVOLVE UM PARECER**
 - Identificação do tema e de sua relevância
 - Designação de relator/a e revisor/a
 - Elaboração do parecer / realização da revisão
 - Encaminhamento ao grupo
 - Grupo aprova, rejeita, modifica ou considera prejudicado
 - Quando aprovado, parecer é encaminhado à Presidência do SINDICOMIS/actc, que identifica as autoridades envolvidas com a temática, encaminhando-lhes o parecer **a título de colaboração técnica e consultiva.**

¹ Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos: (...) d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, na estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal.

RELAÇÃO DE TEMAS ANALISADOS

Nº	TEMA	RESULTADO
Tema 1	Aspectos legais e constitucionais da pena de perdimento no processo administrativo aduaneiro e duplo grau obrigatório	Aprovado
Tema 2	Multas por informações aduaneiras extemporâneas	Aprovado
Tema 3	Possibilidades regulatórias para conter abusividade na cobrança de sobrestadia de contêineres (“ <i>detention</i> ” e “ <i>demurrage</i> ”)	Prejudicado
Tema 4	Atipicidade do chamado “abandono de mercadoria em recinto aduaneiro” – impossibilidade jurídica de enquadramento como crime ambiental	Aprovado
Tema 5	Interposição fraudulenta de terceiros em segundo nível	Aprovado
Tema 6	Prescrição intercorrente em procedimentos aduaneiros	Aprovado, atualmente em revisão
Tema 7	Presunção de boa-fé do contribuinte pelo fisco: direito existente ou a construir?	Prejudicado
Tema 8	Voto de qualidade no CARF – inconstitucionalidades e ilegalidades (Ministério Público 1.160/2023)	Aprovado
Tema 10		